



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 2.322, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

*Modifica a especificação da Rua Eurico Mozer, de que trata a Lei nº 2.273, de 22 de outubro de 2018.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Piúma, nos termos do art. 88, § 8º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 33, § 1º, do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso II do art. 1º da Lei nº 2.273, de 22 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º [...]*

*II - Rua Eurico Mozer, a 11ª (décima primeira) via à direita da Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, e que se prolonga, em sentido paralelo àquela avenida, até a Travessa Natal Severino do Nascimento.”*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 21 de outubro de 2019.

**Vereador Jorge Miranda**  
Presidente